



**PORTARIA Nº 08/2021**

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. ANTÔNIO SOARES CARDOSO.”*

**A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **ANTÔNIO SOARES CARDOSO**, solteiro, portador do RG nº 23.831 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 13/11/2019, inscrito no CPF 618.839.721-91, efetivo no cargo de GARI, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados com base no Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 25, do processo de aposentadoria nº 2021.02.10307P.

**Art. 2.º** Os proventos de aposentadoria do segurado serão reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº. 41 - sem paridade).

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de julho de 2021.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva  
CPF 928.819.981-00  
Decreto 001/2020

SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020